



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS
AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Objeto: contratação de prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som pelo período de seis meses para atender às demandas da Câmara Municipal.

Fundamento: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: Altamir Carlos Landim da Silva

CNPJ nº: 14963869000146

Valor Total: R\$1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Dotações: 01.001.000.01.031.0102.2.805.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha da contratada se baseou na menor proposta global apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Carrancas, 17 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

.....

Eliane Rejane da Silva
Presidente da Câmara